

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O N°1.214/2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°648, de 18 de maio de 2005

D E C R E T A :

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial para elaboração de projeto arquitetônico e obras de infra-estrutura no terreno destinado à construção do Fórum da Comarca de Venda Nova do Imigrante, na seguinte dotação:

002001 - Gabinete do Prefeito, 0206100203.037 - elaboração de projeto arquitetônico e obras de infra-estrutura no terreno destinado à construção do Fórum, 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º- Os recursos para suplementação do artigo primeiro, serão provenientes da anulação de parte da seguinte dotação: 008001- Serviços Urbanos, 1545200213.022 – construção de Gabião – Convênio, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de maio de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal